

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

Apresentação: 19/05/2025 20:31:07.150 - PL261424
EMC 2737/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2737/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Altera a Estratégia 13.9, do Tema 13, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 13.9. Instituir avaliação periódica, institucional e participativa, vinculada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), das políticas afirmativas, de assistência estudantil e de acessibilidade para o seu contínuo aperfeiçoamento, considerada a participação na composição do corpo discente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, do sistema socioeducativo e prisional, e com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto fortalece a estratégia ao especificar que a avaliação periódica das políticas afirmativas e de assistência estudantil deve ser institucional, participativa e vinculada ao SINAES, garantindo maior sistematicidade, transparência e legitimidade ao processo. Ao integrar formalmente essas avaliações ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, pretende-se assegurar que os resultados orientem efetivamente o aprimoramento contínuo das políticas, com participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade civil, reforçando o compromisso com a inclusão educacional de grupos historicamente marginalizados.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luizianne Lins

Deputada Federal - PT/CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259827117100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

